



PORTARIA RH Nº 0205003/2023

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos das Leis, Lei Complementar 002/2022 de 09 de Março de 2022 e Lei 2.686/2023, de 09 de Fevereiro de 2023 – Plano de Cargos, Carreiras e remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Nos termos do Art. 86 da Lei Complementar 02/2022 de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores), combinado com o parágrafo primeiro, a pedido dos servidores, **Guilherme da Costa Sampaio - mat. 285, Naide Alves Macêdo – mat. 007 e Simão Severo Ribeiro – mat. 013**, resolve determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Maio de 2023, o valor abaixo relacionado a título de férias:

SERVIDOR	FERIAS	TOTAL EM R\$	REFERENCIA
Guilherme da Costa Sampaio	3.451,91	3.451,91	05/2023
Naide Alves Macêdo	2.189,31	2.189,31	05/2023
Simão Severo Ribeiro	5.524,88	5.524,88	05/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
02 de Maio de 2023.

Odair José de Matos
Presidente